



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 063/2019**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, José Pedro Machado e Florbela Parracho, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Benavente na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo, submetendo a minuta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da conjugação das normas do n.º 4 do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, José Pedro Machado e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, de todas as competências transferidas para o Município, por via dos decretos-lei setoriais referenciados na proposta em apreço, e propor à Assembleia Municipal que, por adesão aos considerandos dessa mesma proposta, tome deliberação de rejeição da assunção, nos anos de 2019 e de 2020, de todas as competências municipais transferidas por via dos Decretos-Lei n.ºs 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro, e comunique tal deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, José Pedro Machado e Florbela Parracho, aprovar a proposta de revisão extraordinária intercalar da trajetória tarifária do contrato de gestão delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA, condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR, e submetê-la à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal;
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 1146, de 12/02/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Reabilitação de pavimentos em



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 3.ª fase”;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 1130, de 11/02/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Ampliação do Centro Escolar do Porto Alto”;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 1096, de 11/02/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 2.ª fase”;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 1093, de 11/02/2019, relativa à apresentação de garantia bancária em substituição de valores retidos para a empreitada de “Repintura de marcas rodoviárias em estradas do concelho de Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 8- Deliberou por unanimidade atestar o grau de conservação do imóvel sito na Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros, n.º 35, em Benavente, nos termos e em conformidade com o auto de vistoria;
- 9- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento para o Carnaval de Benavente, a realizar de 1 a 6 de março.

Benavente, 25 de fevereiro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)